



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 1.497

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.381/2019, e de acordo com o artigo 43, 44 e 45 da Lei Complementar Municipal nº 166/2014 e na Lei Complementar Municipal nº 191/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Saneamento Básico na forma a seguir:

I - Como membros natos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, como Presidente e o Presidente da Companhia de Água e Esgoto de Paranaguá como Secretário do COMSAB;

II - Representante do Conselho Municipal de Saúde;

Titular: JEAN CARLO FREIRE

Suplente: FÁBIO AUGUSTO DO CARMO SANTANA

III - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Titular: ELOIR MARTINS JUNIOR

Suplente: FABRICIO FABIANO ALVES DE SOUZA

IV – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Titular: RICARDO FEITOSA ANTUNES

Suplente: TIAGO FONTES CEZAR LEAL



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

V - Representantes das empresas prestadoras de serviços de saneamento básico, contratadas pela Administração Pública Municipal;

Titular: JULIO CEZAR PALU
Indicado por: Paviservice Engenharia e Serviços Ltda.

Titular: FERNANDO PAULO MATTOS
Indicado por: DS Mattos & Mattos Ltda. - ME

Suplente 1: PATRICIA M. GOUVEIA DANTAS
Indicado por: Iguá S.A. - Paranaguá Saneamento

Suplente 2: PAMELA DALIN GUIMARÃES;
Indicado por: Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda.

VI - Representante do Observatório Social de Paranaguá;

Titular: CARLA E. GORISCH BALDUINO
Suplente: FRANCISCO XAVIER DA SILVA DE SOUZA

VII - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

Titular: JULIANO VICENTE VENETE ELIAS
Suplente: IRANOR NORBERTO JAMNIK FILHO

VIII - Representante do Conselho Regional de Biologia;

Titular: VINICIUS ABILHOA
Suplente: JULIANA QUADROS

IX - Representante da União Municipal das Associações de Moradores de Paranaguá – UMAMP;

Titular: HORTÊNCIA BOTELHO DE OLIVEIRA
Suplente: LEONARDO MAGNOS MICHESKI ALBAN

X - Representante da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA;



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

Titular: THALES SCHWANKA TREVISAN
Suplente: PEDRO P. P. CORDEIRO

XI - Representante do Instituto das Águas;

Titular: NORBERTO RAMON
Suplente: JEFFERSON LUIZ SCHEIFER

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 30 de julho de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

VINICIUS YUGI HIGASHI